

CERTIDÃO

---- **Vânia Martins Filipe**, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que na ata da Reunião de Câmara extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025 consta a seguinte deliberação: -----

“A Câmara **deliberou**, por maioria, **aprovar o artigo 30.º da Norma de Execução do Orçamento de 2026 ‘Assunção de compromissos plurianuais’**, conforme recomendação de Tribunal de Contas, **devendo o assunto ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal**: -----

“Artigo 30.º - Assunção de compromissos plurianuais: -----

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º. da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Leiº 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista ou de acordo com a sua reprogramação, e ainda os compromissos plurianuais de despesas certas e permanentes em que o valor do compromissos plurianual se situa, em cada ano, entre os 99.759,58€, cuja autorização foi delegada no presidente da câmara, e os 200.000,00€. -----
2. Conforme nº 2 do artigo 12º do no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, esta autorização não abrange os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa. -----
3. O serviço requisitante da despesa, que implique compromissos plurianuais, deverá verificar se a mesma é abrangida ou não por esta autorização, incluindo essa informação na proposta inicial para a realização da despesa.” -----

Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: -----

----- 1 abstenção do Sr. Vereador Francisco Barros. -----

----- 6 votos a favor: do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Paulo Batista, José Barros, Amadeu Neves e Paulo Cruz.”-----

---- Paços do Concelho de Sabugal, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

A Técnica Superior

- Vânia Martins Filipe -

